



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 07 de julho de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 152

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador (a) Adjunto(a)

**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**

Secretário (a) de Gestão Administrativa

**JOÃO DE DEUS FERREIRA**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretária de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário de Infraestrutura

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário (a) de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário (a) de Negócios Rurais

**BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**

Secretário (a) de Desporto

**RENATO PEREIRA ARAUJO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) de Cultura

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretario de comunicação social e relações públicas

**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateús@gmail.com](mailto:sec.adm.crateús@gmail.com)

### DECRETO Nº 974, 1 DE JULHO DE 2021.

**DECRETA A PROMOÇÃO DE GUARDA DE NÍVEL I A SUBINSPETOR, E GUARDA DE NÍVEL II A GUARDA DE NÍVEL I, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 186 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 4º, 6º inciso II e art.17 com Parágrafo Único, da Lei 392, de 13 de janeiro de 2015, que regulamenta as Promoções e Concessões de Vantagens aos Servidores Públicos da Guarda Civil Municipal de Crateús;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretada promoção à graduação de SUBINSPETOR da Guarda Civil Municipal de Crateús, os seguintes guardas de Nível I.

### Á GRADUAÇÃO DE SUBINSPETOR

Guarda de Nível I - Mat. 0466 - **FABIO PEDRO DA SILVA**

Guarda de Nível I - Mat. 0473 - **BONFIM WELTON SOARES DA SILVA**

Guarda de Nível I - Mat. 0628 - **PAULO CRUZ DE SOUSA**

Guarda de Nível I - Mat. 0624 - **ANTONIO FLAVIO BONFIM**

Guarda de Nível I - Mat. 0679 - **DARLY JUNIOR REZENDE PRUDENCIO**

Guarda de Nível I - Mat. 0683 - **REINALDO BARBOSA RODRIGUES**

Guarda de Nível I - Mat. 0689 - **JOSÉ IVAN ALVES MARQUES**

Guarda de Nível I - MAT. 0678 - **JERRY SARAIVA DOS SANTOS**

Guarda de Nível I - Mat. 0670 - **ANTONIO CARLOS DE SOUSA**

Guarda de Nível I - Mat. 0681 - **FRANCIELSON RODRIGUES MORAES**

Guarda de Nível I - Mat. 0676 - ANTONIO FAGNER EVARISTO RODRIGUES

Art. 2º Fica decretada a promoção à graduação de GUARDA DE NÍVEL I da Guarda Municipal de Crateús, o seguinte de Guarda Nível II.

### Á GRADUAÇÃO DE GUARDA DE NÍVEL I

Guarda de Nível II Mat. 2591 - **GHDSON OLAVO LEITÃO**

Art. 3º Os Guardas promovidos serão efetivados e classificados nos quadros da Guarda Civil Municipal de Crateús, conforme o anexo I da Lei 372/99 de 13 de maio de 1999, que dispõe sobre a Organização Básica da Guarda Civil Municipal de Crateús.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, 1 DE JULHO DE 2021.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús- CE

\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº 092/2021

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Julho/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JULHO DE 2021.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 093/2021

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Julho/2021.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR RDO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica (Mais Médico)	ESF-Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00		FÉRIAS
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15,00		FÉRIAS
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá(volante)	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Luciano Ribeiro Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Enfermeiro	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF-Assis	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- Centro	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médica	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Liana de Andrade Leitão	Médico	ESF- Irapuá	R\$ 1.500,00
Maylen Bignotet Natashira Torres	Médico	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Caic	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Sayonara Torres	Mestre	ESF- Maratoan	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	ESF- São Vicente	ESF- Fátima I	<b>R\$ 18.000,00</b>
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF- Curral Velho	R\$ 240,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 240,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 240,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF- Santo Antonio	R\$ 240,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Curral Velho	R\$ 300,00
Francisco Aldemir Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 240,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Assis	R\$ 240,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00
Hiroê Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF- Santo Antonio	R\$ 195,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$ 240,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF- Monte Nebo	R\$ 240,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 240,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 300,00
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 240,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Realejo	R\$ 240,00
Liana de Andrade Leitão	Médica (Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 135,00

Médico)						
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF-Queimadas	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
Maylen Mestre Bignotet	Médica (Mais Médico)	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00			
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00	
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
Maria das Dores Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços Técnico	ESF-Ingá(volante)	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00	
Maria do Carmo Teixeira Pereira	de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
Nailton Greyek Castro	Médico	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00			FÉRIAS
Fernandes Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF-Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00	
					<b>R\$ 8.880,00</b>	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JULHO DE 2021.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*